



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4885

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão, transitada em julgado, nos Autos nº 0011755-42.2010.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado sob nº 10.760.734-0,

Resolve tornar definitiva a nomeação *sub judice* que trata o Decreto nº 2.466, de 31 de agosto de 2011, na parte que nomeou WELLINTON LUIS LONGO, RG nº 9.148.102-2 para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná - QFEB.

Curitiba, em 26 AGO. de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

MGS*